



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Grupos de Trabalhos (G.T.) para coordenação de eventos.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupos de Trabalhos (G.T.) com indicação de funcionários responsáveis pela Coordenação dos eventos que acontecerão no período de 17 a 22 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a realização do Colégio de Inspetores que acontecerá no período de 17 a 18 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Nacional de Ética que acontecerá no período de 17 a 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Nacional da Câmara de Florestal que acontecerá no período de 17 a 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do Colégio de Presidentes que acontecerá no período de 18 a 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da Cerimônia de Alusão ao Aniversário de 90 anos do CREA/PA que acontecerá no dia 18 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Regional Caixa Norte, que acontecerá no dia 18 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do Evento do Programa Mulher que acontecerá no de 19 a 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do Evento de Reunião do CREA Jr. que acontecerá no dia 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da Plenária que acontecerá no dia 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o G.T. de Transporte deverá ser responsável, entre outras demandas, pelo deslocamento dos convidados para Aeroporto, Hotel e Eventos;

CONSIDERANDO que o G.T. de Cerimonial deverá ser responsável, entre outras demandas, pela entrega de convites, organização dos eventos, brindes, programação dos eventos e feira da Comissão de Presidentes;

CONSIDERANDO que o G.T. de Alimentação deverá ser responsável, entre outras demandas, pela organização e roteiro de restaurantes;

CONSIDERANDO que o G.T. de Apoio Técnico deverá ser responsável, entre outras demandas, pela pauta, infraestrutura e organização das Palestras;

CONSIDERANDO que o G.T. de Apoio aos Visitantes deverá ser responsável, entre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

outras demandas, pela montagem e execução dos roteiros;

CONSIDERANDO que o G.T. de Eventos (Vistoria Técnica e atividades acessórias) deverá ser responsável, entre outras coisas, pela organização do kit de primeiros socorros, visitas às obras da COP e ao Parque das Cidades.

CONSIDERANDO a Portaria 134/2024 que dispõe sobre a criação de Grupos de Trabalhos (G.T.) para a coordenação de eventos.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 134/2024;

ART. 2º - RESPONSÁVEL pela coordenação, do Colégio de Inspetores: Mercia Piedade do Amaral.

ART. 3º - RESPONSÁVEL pela coordenação, do Colégio de Presidentes: Eliane Cristina Nunes Rodrigues (Coordenadora) e Raissa Fernandes Rebelo (Membro).

ART. 4º - RESPONSÁVEL pela coordenação, da Cerimônia de Alusão ao Aniversário de 90 anos do CREA/PA: Raissa Fernandes Rebelo (Coordenadora) e Brenno Moraes Miranda (membro).

ART. 5º - RESPONSÁVEL pela coordenação da Comissão Nacional de Ética: Cristiane Coelho de França.

ART. 6º - RESPONSÁVEL pela coordenação da Reunião da Câmara de Florestal: Jessica Cristina Oliveira Maciel.

ART. 7º - RESPONSÁVEL pela coordenação da Reunião Regional Caixa Norte: Arthur Gislan Farias Amaral.

ART. 8º - RESPONSÁVEL pela coordenação do Evento da Caixa Norte: Arthur Gislan Farias Amaral.

ART. 9º - RESPONSÁVEL pela coordenação do Evento da Reunião do CREA Jr. Norte: Thays Cardoso de Lima Pinheiro.

ART. 10º - RESPONSÁVEL pela coordenação do Programa Mulher: Alessandra Aparecida Sales de Oliveira (Coordenadora) e Jessica Cristina Oliveira Maciel (Membro)

ART. 11º - RESPONSÁVEL pela coordenação da Reunião da Plenária: Jessica Cristina Oliveira Maciel (Coordenadora) e Thays Cardoso de Lima Pinheiro (membro)

ART. 12º - DESIGNAR os membros relacionados para comporem o G.T.de Transporte:

- a) Coordenadores: Kleber Souza dos Santos e Augusto Cesar Ferreira dos Santos.
- b) Membros: Renato Henrique Carneiro Vaz e Jackson Sales Oliveira

ART. 13º - DESIGNAR os membros relacionados para comporem o G.T. de Cerimonial:

- a) Coordenadores: Raissa Fernandes Rebelo e Arthur Gislan Farias Amaral
- b) Membros: Thainna Simone de Souza Pereira, Bruna Chaves de Oliveira e Adryelle Suellen Silva da Costa

ART. 14º - DESIGNAR os membros relacionados para comporem o G.T. de Alimentação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

- a) Coordenadores: Kayna Costa Gregório e Pedro Felipe Alves Ribeiro
- b) Membro: Yona Nazaré Miranda de Macedo

ART. 15º - DESIGNAR os membros relacionados para comporem o G.T. de Apoio Técnico:

- a) Coordenadores: Jessica Cristina Oliveira Maciel e Cristiane Coelho de França
- b) Membros: Luiz Claudio Rocha Menezes, Bruno Santos Bordallo e Alessandra Aparecida Sales de Oliveira

ART. 16º - DESIGNAR os membros relacionados para comporem o G.T. de Apoio aos Visitantes:

- a) Coordenadores: Fabio Barbosa Amaral e Marcus Franklin Magalhães Luz
- b) Membro: Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja

ART. 17º - DESIGNAR os membros relacionados para comporem o G.T. de Eventos (Vistoria Técnica e atividades acessórias):

- a) Coordenadores: Brenno Morais Miranda e Yuri Jordy Nascimento Figueiredo.
- b) Membro: Andrejev Pereira de Souza

ART. 18º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 27/05/2024 10:14:55, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.